



RESOLUÇÃO Nº 239/2014

AUTORIZA, EM OUTRO LOCAL, O FUNCIONAMENTO DE UMA TURMA DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA À RUA BENTO VIANA, 69 – CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA - ME – CNPJ 09.203.265/0001-61, NA RUA BENTO VIANA – 69, CENTRO, CAMPINA GRANDE- PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 193/2014, exarado no Processo nº 0018182-2/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em outro local situado à Rua Bento Viana, nº 69, Centro, Campina Grande/PB, de uma turma do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, pelo prazo estabelecido na Resolução CEE/PB nº 104/2013, ato de reconhecimento do referido curso, oferecido pela Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, sediada nesta Capital.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 09 de outubro de 2014.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

ANA CÉLIA LISBOA DA COSTA
Relatora